



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 834/24 de 20.08.24

Atribui Gratificação

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 57 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Atribuir uma Gratificação mensal, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo a funcionária **Cristina Machado Scotti Garcia**, ocupante do cargo de **Farmacêutica - Padrão 1 – Nível 13, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Sede, para além das funções Chefiar o Setor de Farmácia, a contar do mês de **agosto de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 20 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda